



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 08/2021, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021

SÚMULA: Concede diária aos Vereadores e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Resolução nº. 01/2011, de 09 de março de 2011, resolve e decreta:

Art. 1º - Fica Concedido Diária aos Vereadores da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, conforme especificado abaixo:

- Nome do Vereador: ANTÔNIO DOS SANTOS;
N.º de Diárias: 03 C/P;
Valor Unitário: 350.00 C/P;
- Nome do Vereador: PAULO RICARDO POLI COSTA;
N.º de Diárias: 03 S/P;
Valor Unitário: 350.00 S/P;
- Nome do Vereador: EDER SAVI;
N.º de Diárias: 03 S/P;
Valor Unitário: 350.00 S/P;
- Nome do Vereador: EDSON JOSE BOCALON;
N.º de Diárias: 03 S/P;
Valor Unitário: 350.00 S/P;
- Nome do Vereador: ALCIR ROSA DOS SANTOS;
N.º de Diárias: 03 S/P;
Valor Unitário: 350.00 S/P;

Município Destino/UF: Curitiba – Pr.

Código do IBGE do Município destino: 4106902

Tipos Padrão de Objetivo: PROCESSO E TÉCNICA EM REDAÇÃO
LEGISLATIVA MUNICIPAL – TEORIA E PRÁTICA EM INICIO DE MANDATO.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Foz do Jordão, 09 de Fevereiro de 2021.

Antônio dos Santos
Presidente da Câmara





PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Portaria

Protocolo Nº: 8
Documento Nº: 8/2021

Protocolo Data: 09/02/2021
Processo Nº: SN



Gerado por Maria Eduarda Marcelino Dias na repartição Secretaria dia 23/05/2024 às 14:45

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

RUT2U-HZ85P-V6LR7-SD93P-ROVXZ

Para confirmar a autenticidade acesse www://pr-fozdojordao-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei Federal 14.063/2020.



Nome Antonio dos Santos
Data e hora 24/05/2024 08:22
IP 45.190.0.98
Tipo Eletrônica